

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 21.149/2024

Mensagem: 116/2024

Processo apenso: 19.406/2024

Ementa: Razões de veto total ao projeto de lei que “Dispõe sobre a inserção de profissionais de Serviço Social e de Psicologia na rede pública de ensino público do Município de Cuiabá”.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **35ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 04 de dezembro de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular)

Cuiabá-MT, 6 de dezembro de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003900320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 09/12/2024 10:59

Checksum: **EB228D4A1379857B30A902E6F4B986B6D62C1FECEF685E4551893F31FAD99C83**

